Câmara Municipal de Juína /MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juína.mt.leg.br – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/_____/____ ( ) Aprovada por unanimidade ( ) Aprovada por ____x____ votos. ( ) Rejeitada por ____x____votos. Abstenções ____ votos. _____ Assinatura do (a) presidente	(**X**) Indicação ( ) Requerimento ( ) Moção ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto Resolução **N.º 398/2025**

AUTORIA: vereadora Luiza Monteiro Boer

Indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Jônatas Plínio, com cópia à Diretora do Departamento Municipal de Trânsito, Sra. Monaliza Rocha, a necessidade de sinalização com placa e pintura do redutor de velocidade (quebra-mola) na BR-174/MT-170, antes do Café Juína, na entrada da cidade.

A Vereador abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, Jonatas Plinio , Secretário Municipal de Infraestrutura com cópia para Diretora do Departamento de Transito, Monaliza Rocha , sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

Justificativa

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica a necessidade de proceder, com urgência, à sinalização vertical e horizontal do redutor de velocidade (quebra-mola) existente na BR-174/MT-170, no trecho imediatamente anterior ao Café Juína, sentido entrada da cidade.

Justificativa

Na última semana estive no local e constatei que:

- O fluxo de veículos, caminhões e carretas é extremamente intenso neste ponto da rodovia;
- O redutor de velocidade está sem pintura adequada e sem placa de advertência, o que compromete a segurança de motoristas e pedestres;
- A região está sofrendo impacto adicional devido às obras de pavimentação da Avenida Nilo Bergamin, o que aumenta o tráfego e a necessidade de sinalização clara;
- A ausência de sinalização adequada pode ocasionar acidentes, especialmente envolvendo motoristas de outras localidades que não conhecem o trajeto.

Diante disso, torna-se urgente a realização da pintura do quebra-mola, bem como a colocação de placas de advertência, garantindo a visibilidade e prevenindo riscos no trânsito.

Trata-se de ação simples, de baixo custo, mas de grande impacto para a segurança viária e para a organização do tráfego na entrada da cidade.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZA MONTEIRO BOER
Data: 12/12/2025 13:43:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZA MONTEIRO BOER
vereadora autora